

**CONSELHO FISCAL - PREVNAS**

**PARECER nº 01/2024**

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balancete  
Período: **DEZEMBRO DE 2023**

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **29 DE JANEIRO DE 2024** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **DEZEMBRO DE 2023**

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **DEZEMBRO DE 2023** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

VI - "Registramos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 779.600,72 (setecentos e setenta e nove mil, seiscentos reais e setenta e dois centavos), referente ao mês de dezembro de 2023 e parte do décimo terceiro; valor patronal da Prefeitura foi repassado R\$ 234,98 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), referente ao mês de dezembro de 2023; dos servidores da Câmara Municipal (Retido) no valor de R\$ 24.484,57 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente ao mês de dezembro de 2023 e décimo terceiro dos servidores; do patronal da Câmara no valor de R\$ 31.550,09 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta reais e nove centavos), referente ao mês de dezembro de 2023 e décimo terceiro patronal; Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 9.220,25 (nove mil duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), referente ao mês de dezembro de 2023 e décimo terceiro; Foi verificado que os valores em atraso, referente ao Patronal da Prefeitura referente ao Décimo Terceiro Salário de 2022 até o mês de Maio de 2023 foram parcelados, conforme Acordo de Parcelamento nº 261/2023, cujas parcelas estão sendo pagas em dia. Foi verificado o valor em atraso referente ao Patronal da prefeitura nos seguintes valores e períodos respectivamente: no valor de R\$ 457.814,55 (quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao mês de Junho de 2023; no valor de R\$ 468.308,51 (quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e oito reais e cinquenta e um centavos) referente ao mês de Julho de 2023; no valor de R\$ 471.725,49 (quatrocentos e setenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos) referente ao mês de Agosto de 2023; no valor de R\$ 472.320,06 (quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e vinte reais e seis centavos), referente ao mês de setembro; no valor R\$ 473.999,79 (quatrocentos e setenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), referente ao mês de outubro; no valor de R\$ 464.892,31 (quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos). Totalizando um débito de R\$ 2.809.060,71 (dois milhões, oitocentos e nove mil e sessenta reais e setenta e um centavos), conforme já notificado por meio de Ofícios, que em conformidade com o art. 24 da Lei Municipal nº 695/2015, deverá ser sujeito à encargos de mora e juros, tendo em vista o questionamento constante no item 2.4.2 do Relatório de Acompanhamento RAC – DFCCG/UCRPPS – 40/2021 do Tribunal de Contas do Estado do MS. O resultado das aplicações financeiras foi o seguinte: renda fixa mensal referente a dezembro de 2023 de 1,27% totalizando o valor de R\$ 541.464,29 (quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) e na renda variável referente a dezembro de 2023 de 5,87% totalizando o valor de R\$ 393.197,27 (trezentos e noventa e três mil cento e noventa e sete reais e sete centavos); Ativos no Exterior, Fundo Internacional de Ações BDR referente a dezembro de 2023, de 2,59% totalizando o valor de R\$ 28.911,39 (vinte e oito mil novecentos e onze reais e trinta e nove centavos); fundos estruturados referente a dezembro de 2023 de 3,22%, no valor de R\$ 106.634,14 (cento e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos); imobiliário referente ao mês de dezembro de - 2,84%, totalizando o valor de R\$ - 2.189,68 (dois mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos negativos); totalizando o valor de R\$ 1.068.017,41 (hum milhão, sessenta e oito mil, dezessete reais e quarenta e um centavos). Foram registradas ainda outras receitas oriundas de parcelamentos e restituições no valor de R\$ 225.726,76 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). Registramos que a meta atuarial estimada para 2023 foi ultrapassada, sendo que a meta era 8,81% e a atingida foi 14,55%. Foi elaborado o calendário de reuniões do Conselho Fiscal para 2024".

Nova Alvorada do Sul-MS, 29 de janeiro de 2024.

Alexandre Ferreira de Lima Garajo  
Membro/Titular

Andreia Mesquita dos Santos  
Membro/Titular

Aline Ortega dos Reis  
Membro/Titular

Raquel Aparecida Fontana  
Presidente

EDITAL 011/24

EDITAL 011/24

EDITAL Nº 011/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**LIDIANE ARAGÃO FERRO** Secretária Municipal de Administração (Decreto 441/2023), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de **CONVOCAÇÃO**. Os candidatos deverão comparecer na **Coordenadoria de Recursos Humanos** no Paço Municipal, situado na Av. Irineu de Souza Araujo nº1121, Jardim Eldorado, entre os dias **30/01/24 e 31/01/24 das 07:00hs as 13:00hs**, munidos dos documentos constantes no **Item 7.3 do Edital Nº 001/2023/SAD** para contratação temporária de **VIGIAS**, conforme tabelas abaixo:

REC.	Nº IN.	NOME:	PONT.	DAT. D NASC.
25º	73	VERA RUTE DE FARIAS	06,5	15/11/1980
26º	16	DIEGO ANT.VENTURA FREITAS	06,5	26/12/1989
27º	07	ALINE PEREIRA DOS SANTOS	06,5	19/05/1993
28º	44	JUCELI MACHADO DE LIMA	06,5	12/10/1993
29º	19	LUCAS DUARTE DE PAULA	06,5	20/12/1992
30º	24	TATIANA ALVES SAYD	06,5	14/08/1994

Nova Alvorada do Sul, 29 de janeiro de 2024.

**LIDIANE ARAGÃO FERRO**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto 441/2023

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

**PREVNAS**  
**CONSELHO FISCAL - PREVNAS**

PARECER nº 01/2024

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balancete

Período: **DEZEMBRO DE 2023**

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **29 DE JANEIRO DE 2024** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **DEZEMBRO DE 2023**

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **DEZEMBRO DE 2023** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

VI - "Registramos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 779.600,72 (setecentos e setenta e nove mil, seiscentos reais e setenta e dois centavos), referente ao mês de dezembro de 2023 e parte do décimo terceiro; valor patronal da Prefeitura foi repassado R\$ 234,98 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), referente ao mês de dezembro de 2023; dos servidores da Câmara Municipal (Retido) no valor de R\$ 24.484,57 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente ao mês de dezembro de 2023 e décimo terceiro dos servidores; do patronal da Câmara no valor de R\$ 31.550,09 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta reais e nove centavos), referente ao mês de dezembro de 2023 e décimo terceiro patronal; Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 9.220,25 (nove mil duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), referente ao mês de dezembro de 2023 e décimo terceiro; Foi verificado que os valores em atraso, referente ao Patronal da Prefeitura referente ao Décimo Terceiro Salário de 2022 até o mês de Maio de 2023 foram parcelados, conforme Acordo de Parcelamento nº 261/2023, cujas parcelas estão sendo pagas em dia. Foi verificado o valor em atraso referente ao Patronal da prefeitura nos seguintes valores e períodos respectivamente: no valor de R\$ 457.814,55 (quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao mês de Junho de 2023; no valor de R\$ 468.308,51 (quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e oito reais e cinquenta e um centavos) referente ao mês de Julho de 2023; no valor de R\$ 471.725,49 (quatrocentos e setenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos) referente ao mês de Agosto de 2023; no valor de R\$ 472.320,06 (quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e vinte reais e seis centavos, referente ao mês de setembro; no valor R\$ 473.999,79 (quatrocentos e setenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), referente ao mês de outubro; no valor de R\$ 464.892,31 (quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos). Totalizando um débito de R\$ 2.809.060,71 (dois milhões, oitocentos e nove mil e sessenta reais e setenta e um centavos), conforme já notificado por meio de Ofícios, que em conformidade com o art.

24 da Lei Municipal nº 695/2015, deverá ser sujeitado à encargos de mora e juros, tendo em vista o questionamento constante no item 2.4.2 do Relatório de Acompanhamento RAC – DFCGG/UCRPPS – 40/2021 do Tribunal de Contas do Estado do MS. O resultado das aplicações financeiras foi o seguinte: renda fixa mensal referente a dezembro de 2023 de 1,27% totalizando o valor de R\$ 541.464,29 (quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) e na renda variável referente a dezembro de 2023 de 5,87% totalizando o valor de R\$ 393.197,27 (trezentos e noventa e três mil cento e noventa e sete reais e vinte e sete centavos); Ativos no Exterior, Fundo Internacional de Ações BDR referente a dezembro de 2023, de 2,59% totalizando o valor de R\$ 28.911,39 (vinte e oito mil novecentos e onze reais e trinta e nove centavos); fundos estruturados referente a dezembro de 2023 de 3,22%, no valor de R\$ 106.634,14 (cento e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos); imobiliário referente ao mês de dezembro de -2,84%, totalizando o valor de R\$ - 2.189,68 (dois mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos negativos); totalizando o valor de R\$ 1.068.017,41 (um milhão, sessenta e oito mil, dezessete reais e quarenta e um centavos). Foram registradas ainda outras receitas oriundas de parcelamentos e restituições no valor de R\$ 225.726,76 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). Registramos que a meta atuarial estimada para 2023 foi ultrapassada, sendo que a meta era 8,81% e a atingida foi 14,55%. Foi elaborado o calendário de reuniões do Conselho Fiscal para 2024”.

Nova Alvorada do Sul-MS, 29 de janeiro de 2024.

**Alexandre Ferreira de Lima Garajo**  
Membro/Titular

**Andreia Mesquita dos Santos**  
Membro/Titular

**Aline Ortega dos Reis**  
Membro/Titular

**Raquel Aparecida Fontana**  
Presidente

Matéria enviada por ROSILENE ALVES PIRES

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 040/2024**

**CEDE AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**JOSÉ PAULO PALEARI**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** CEDER a servidora pública municipal **TATIANA DA SILVA FERREIRA**, Matrícula 5428-2, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL – TRE/MS, Posto de Alistamento Eleitoral da 11ª Zona Eleitoral no Município de Nova Alvorada do Sul – MS, pelo período de 01(um) ano, entre **01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Fevereiro de 2025**, com ônus para a origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Nova Alvorada do Sul/MS, 29 de Janeiro de 2024.

**JOSÉ PAULO PALEARI**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 041/2024**

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**JOSÉ PAULO PALEARI**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS regulamentares à servidora **VÂNIA MENDES SILVA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADORA BRAÇAL**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cedida para VALE RENDA, com início em **01 de Fevereiro de 2024** e término em **01 de Março de 2024**, Período Aquisitivo 04/05/2022 a 03/05/2023, com fulcro no Art. 106, da Lei Complementar nº 002/93 de 21/10/93 – Estatuto do Servidor.

**Art. 2º** Expirado o prazo para o gozo do benefício previsto, deverá a servidora apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Nova Alvorada do Sul/MS, 29 de Janeiro de 2024.

**JOSÉ PAULO PALEARI**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ